ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
GABINETE VEREADORA SOFIA ANDRADE

VEREADORA SOFIA ANDRADE

EXCELETÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N°505/GVSA/CMPV/2025**

A Vereadora que este subscreve, com base no § 3° do artigo 49 da Lei Orgânica Municipal, bem como no inciso II do artigo 118 e no artigo 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa, após a tramitação regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do prefeito, **Leonardo Barreto de Moraes**, com cópia à **Secretaria Geral de Governo – SGOV**, e à **Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA**, para que seja determinada ao setor competente a seguinte providência:

- **Recapeamento das ruas do residencial Parque do Ipês, localizado na rua Principal n°505, bairro Novo Horizonte.**

**JUSTIFICATIVA**

Os moradores do Condomínio Residencial Parque dos Ipês enfrentam grandes dificuldades devido ao estado precário do pavimento. O asfalto apresenta inúmeros buracos, desníveis e desgaste avançado, prejudicando a trafegabilidade, aumentando o risco de acidentes e provocando danos constantes nos veículos que circulam pela via. Em dias de chuva, os buracos acumulam água, agravando ainda mais o problema, enquanto em períodos de estiagem a poeira causa desconforto e impactos na saúde da comunidade.

Diante disso, solicita-se a realização imediata de operação tapa-buracos ou, preferencialmente, o recapeamento asfáltico completo da via, garantindo melhores condições de mobilidade urbana, segurança e qualidade de vida aos moradores do residencial.

Esta solicitação encontra respaldo no artigo 49, §3º, da Lei Orgânica Municipal, que estabelece a obrigatoriedade de resposta e providências por parte do poder público. Confiamos que o prazo legal para atendimento a este Pedido de Providência será rigorosamente observado.

Adicionalmente, solicitamos que este gabinete seja prontamente informado, por meio dos contatos fornecidos neste documento, sobre a data e o horário previstos para o início dos trabalhos. Tal comunicação é fundamental para que possamos informar a população e acompanhar presencialmente a execução das melhorias, garantindo a transparência e a efetividade da ação.

Porto Velho, 01 de setembro de 2025.

**SOFIA ANDRADE DE AGUIAR GOMES**
VEREADORA – PL



Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 0088CD64

Assinado por **Sofia Andrade De Aguiar Gomes** - VEREADORA - Em: 05/09/2025, 08:39:15

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 0088CD64